

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 1882/2024

Cajati, 30 de Setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE EFEITOS DA PORTARIA 1150/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ronaldo de Oliveira Pinto, Prefeito em exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria Nº. 1150/2023, de 03 de agosto de 2023, que concedeu designação para exercer a Função Gratificada de **RESPONSÁVEL TÉCNICO EM FARMÁCIA** ao Sr. **HEITOR FELIPE ALBANAZ**, registrado sob a matrícula nº **5301**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01 de Setembro de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito em exercício do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Secretário Municipal em Substituição

